



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av Princesa Izabel 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CORREIA & GONÇALVES ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ nº 36.612.501/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudo prévio de eficiência energética e de viabilidade econômica financeira para substituição das luminárias existentes de iodo/mercurio para LED e instalação do sistema para geração de energia fotovoltaica para compensação da energia na iluminação pública, prédios públicos e compensação da energia consumida nas unidades consumidores da SAMAE do município de Jussara-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais).

VALIDADE: até 18 de junho de 2021.

Jussara-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.789.552/0001-20
Gestão 2021-2024



DECISÃO SOBRE RECURSOS - AMOSTRAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021-PMJ

PROCESSO: 02/2021-PMJ

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido na data de 17 de fevereiro de 2021, o qual se manifestou desfavorável ao recurso interposto pela empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.945.654/0001-11, referente a sua desclassificação na fase de análise das amostras do processo licitatório supra citado, venho por meio desta RATIFICAR o parecer jurídico e NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado.

Desta forma, fica convocada a empresa A. T. M ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.862.721/0001-24, que foi a 2ª colocada do certame, para que apresente seus documentos de habilitação bem como as amostras dos seus produtos no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 26/02/2021.

Jussara, 18 de fevereiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Assinado digitalmente por ROBISON PEDROSO DA SILVA
Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.789.552/0001-20
Gestão 2021-2024



INEXIGIBILIDADE - N° 03/2021-PMJ CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Jussara, através de seu Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei N° 8.666/93, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO especializada no Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo masculino entre 12 e 17 anos e 11 meses, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, de acordo com as orientações do CONANDA e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com uma previsão e disponibilidade de 02 (duas) vagas. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, 320, no horário comercial, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, fax (44) 3628-1212 – e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento no período de 19 de fevereiro de 2021 a 22 de março de 2021.

Paço Municipal de Jussara-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Assinado digitalmente por ROBISON PEDROSO DA SILVA
Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Avenda Princesa Izabel nº 320 - tel.: 044-3628-1212
Email: licitacao@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 012/2021 - SC

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
112	03	003	0412300042010	01000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.35	22.000,00		
200	05	001	1545100032015	01000	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	4.4.90.51	13.000,00		
562	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.50.43	28.000,00		
TOTAL									63.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
171	04	001	04126000192014	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3.3.90.40	33.000,00		
534	07	001	0824300086002	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.70.41	30.000,00		
TOTAL									63.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2020/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 15 de Fevereiro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporé, Indianópolis, Japara, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paranaíba do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tumeiras do Oeste, por seu Presidente, afirmando-se, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda, com data-base em primeiro de maio, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede do Sindicato, sito a Avenida Espírito Santo, nº 660, na cidade de Cianorte-Paraná, no dia 19 de fevereiro de 2020, as 19h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada as 20h00 em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes: Ordem do dia: 1. Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicação, para as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa acima mencionada, válido para o período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2022; 2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos dos integrantes da categoria; 3. Autorização à diretoria do Sindicato para negociar com a empresa acima mencionada, visando à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 87, inciso IV, da C.F./88 e letra "e", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explicito que na assembleia geral será discutido e votado a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com autorização prévia e expressa para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores da categoria, abrangidos e beneficiados pelo Acordo coletivo de trabalho, ainda que não filiados ao sindicato, bem como definição de prazo para o exercício do direito à opção da referida contribuição. Na assembleia será garantido o cumprimento com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da categoria a serem abrangidos e beneficiados pelo acordo coletivo de trabalho, ainda que não filiados ao sindicato; 5. Outros assuntos e reivindicações de interesse dos trabalhadores.

Cianorte-PR, 14 de fevereiro de 2020.

Cirilo da Silva
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PARANÁ, 495 - CEP: 87200-087 - FONE: (44) 3039-3379
ÓRGÃO: JOSE LUIZ GERMANO
CPF Nº 041.037.098-39

EDITAL DE INTIMAÇÃO

"Na qualidade de Escrevente do 2º Serviço Registral desta Comarca de Cianorte-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário nº 1.444.0978206-0 firmado em 28/11/2016, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob nº 05 na Matrícula nº 34.982 deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado na Avenida Rio Branco nº 430, Apt. 901, Zona Armazém, neste município de Cianorte-PR, INTIMO os fiduciante, NATALINO RODRIGUES DE SOUSA e sua esposa SANDRA SANTANA DO CARMO DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele supervisor, portador da Cl.RG.nº 4.070.133-8-SESP-PR, e do CPF.nº 564.149.869-68, c/o lar, portadora da Cl.RG.nº 000.968.917-SSP-MS, e do CPF.nº 933.942.761-00, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Loires Jakimov nº 417, Centro, em Tapejara-PR, para que se dirijam a este Serviço Registral, situado a Avenida Paraná, 495, Centro, em Cianorte-PR, onde deverá efetuar a purga do débito no valor de R\$ 84.126,58 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E Vinte e SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), valor atualizado at 02/02/2021, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos que vencem durante o prazo desta intimação e as despesas de cobrança no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação na pessoa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001-04, conforme artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cianorte, 16 de fevereiro de 2021.

Bruna Maria Barreto Tanaka
Escrevente

<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 17.751.381/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 E-mail: prefeiturasao@gmail.com CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL LICITAÇÃO N° 18/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2021</p> <p>O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 04/03/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: OBJETO: Constitui objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DE SÃO TOME-PR.. O Critério de julgamento será o menor preço por Item.</p> <p>VALOR MÁXIMO: R\$ 141.099,00 (Centro e Quarenta e Um Mil e Noventa e Nove Reais).</p> <p>O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.</p> <p>São Tomé, 18/02/2021.</p> <p>DIEGO ROSSI PASCHOAL Pregoeiro</p>

<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 17.751.381/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 E-mail: prefeiturasao@gmail.com CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL LICITAÇÃO N° 18/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2021</p> <p>O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 04/03/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: OBJETO: Constitui objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DE SÃO TOME-PR.. O Critério de julgamento será o menor preço por Item.</p> <p>VALOR MÁXIMO: R\$ 110.000,00 (Centro e Dez Mil Reais).</p> <p>O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.</p> <p>São Tomé, 17/02/2021.</p> <p>DIEGO ROSSI PASCHOAL Pregoeiro</p>
--

<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 17.751.381/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 E-mail: prefeiturasao@gmail.com CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021</p> <p>O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 01/03/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: OBJETO: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE INSTITUÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA GERENCIAR OS PAGAMENTOS (VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS) DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ.. O Critério de julgamento será a Maior Oferta.</p> <p>VALOR MÁXIMO: R\$ 110.000,00 (Centro e Dez Mil Reais).</p> <p>O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.</p> <p>São Tomé, 16/02/2021.</p> <p>DIEGO ROSSI PASCHOAL Pregoeiro</p>

<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 17.751.381/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 E-mail: prefeiturasao@gmail.com CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2021 LICITAÇÃO N° 10/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ CONTRATADO: BDI LOGO DISTRIBUIDORA EIREI EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ - PR. VALOR GLOBAL: 29.838,46 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021.</p> <p>OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>
--

<p>Câmara Municipal de São Tomé CNPJ: 17.508.970/0001-65 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772 e-mail: camaraest@turbo.com.br CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>PROCESSO N° 02/2021 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021</p> <p>Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTALAÇÃO DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, com valor global de R\$ 16.971,00 (Dezesseis Mil, Noitcentos e Setenta e Um Reais), em favor de Musical Center Som, inscrita no CNPJ nº 29.820.260/0001-95. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.</p> <p>São Tomé, 17 de Fevereiro de 2021.</p> <p>PAULO AUGUSTO GOYA Presidente da Câmara Municipal</p>
--

<p>Câmara Municipal de São Tomé CNPJ: 17.508.970/0001-65 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772 e-mail: camaraest@turbo.com.br CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2021 LICITAÇÃO N° 02/2021 PROCESSO DE DISPENSA N° 02/2021 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ CONTRATADO: MUSICAL CENTER SOM OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E INSTALAÇÃO VALOR GLOBAL: R\$ 16.971,00 (Dezesseis Mil, Noitcentos e Setenta e Um Reais). DATA DE ASSINATURA: 17/02/2021</p> <p>Paulo Augusto Goya Presidente da Câmara Municipal</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Praça Municipal "Manoel Peres Filho" Av. 3635-1600 - Fone: 44-3635-1150 - C.E.P.: 87349-0003-39 Site: www.pmfjapura.pr.gov.br</p> <p>PORTARIA 046/2021</p> <p>A Prefeita Municipal Sra. ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 222 da Lei n° 02/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Japurá,</p> <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º – PRORROGAR O AFASTAMENTO DO Exercício do Cargo, nos termos do Parágrafo único do artigo 222 da Lei Municipal nº 02/2003, da Servidora, KATIA APARECIDA MIRANDA ROCHA, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 909, pelo período de mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2021, sem prejuízo da remunerar.</p> <p>Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 15 de fevereiro de 2021.</p> <p>ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal</p>
--

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1100 e 3644-1178 Site: www.sanomelodoparaná.pr.gov.br CEP: 87215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná C.N.P.J.: 00.3065.617/0001-63 **PORTARIA N° 01/2021** Designo a Professora ELSANGELA JANERI, para exercer a função de Orientador Educacional da Escola